

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AE-007 /REITORIA/ 2011	02/03/2011	1	1

Altera o § 2º do Artigo 2º, do AEDA 021/Reitoria/2010, que cria o Programa de Extensão Laboratório Integrado em Diversidade Sexual, Políticas e Direitos – LIDIS.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o § 2º do Art. 2º do AEDA 021/Reitoria/2010, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º - A cada dois anos o colegiado elegerá um coordenador e um coordenador adjunto entre seus membros, sendo permitida, no máximo, uma recondução consecutiva”.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 02 de março de 2011.


RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
 Reitor